



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Heliópolis

1

Segunda-feira • 1 de Junho de 2020 • Ano VII • Nº 1030

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Heliópolis publica:

- **Ato do Resumo do Termo de Contrato Edital de Pregão Nº 012/2020 - Faby Peças de Poço Verde Eireli.**

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Resumos de Contratos**



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIOPOLIS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**  
*Praça José Dantas de Souza, 02 – Centro - Heliópolis – Bahia.*  
*CEP: 48.445-000 CNPJ: 17.532.064/0001-36 Tel. (75) 3593-2180*

### **ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO**

#### **(RESUMO)**

Ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte, por determinação do Senhor Ildelfonso Andrade Fonseca, Prefeito Municipal de Heliópolis/BA, em cumprimento à Lei Federal nº 8.666/93, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do termo de contrato, tendo como objeto a **manutenção corretiva e preventiva de veículos utilitários e ou veículos pesados, máquinas e ônibus pertencentes ao município, por hora trabalhada, de forma parcelada (Secretaria Municipal de Assistência Social), conforme especificações e condições constantes do Edital e do termo de referência a fim de atender as necessidades do Município de Heliópolis, de acordo com as especificações constantes do Edital de Pregão Nº 012/2020 e seus anexos.**

**CONTRATADA: FABY PEÇAS DE POÇO VERDE EIRELI CNPJ/MF Nº 03.675.571/0001-14** sediada na Avenida Simão Dias, 239 - Centro - **Poço Verde/SE.**

**VALOR: R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais).**

**DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2020.**

#### **Dotação Orçamentária:**

<b>ÓRGÃO</b>	<b>PROJ/ ATIV</b>	<b>FONTE</b>	<b>ELEMENTO DA DESPESA</b>
07.00	2039 - 2046	00 - 29	3.3.9.0.39.00.00

Heliópolis (BA), 01 de junho de 2020.

*Carlos Alberto Andrade Fonseca*  
**Secretário Municipal de Planejamento,**  
**Administração e Finanças**



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIOPOLIS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME**  
*Avenida Helvécio Pereira de Santana, 90 – Centro - Heliópolis – Bahia.*  
*CEP: 48.445-000 CNPJ: 31.069.619/0001-86 Tel. (75) 3593-2429*

**ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO**  
**(RESUMO)**

Ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte, por determinação do Senhor Ildelfonso Andrade Fonseca, Prefeito Municipal de Heliópolis/BA, em cumprimento à Lei Federal nº 8.666/93, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do termo de contrato, tendo como objeto o fornecimento parcelado de **Fornecimento de peças quando necessário devidamente autorizado através de orçamento prévio apresentado a administração do município, pelo menor preço obtido pelo maior desconto (Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer), conforme especificações e condições constantes do Edital e do termo de referência a fim de atender as necessidades do Município de Heliópolis, de acordo com as especificações constantes do Edital de Pregão Nº 012/2020 e seus anexos.**

**CONTRATADA: FABY PEÇAS DE POÇO VERDE EIRELI CNPJ/MF Nº 03.675.571/0001-14** sediada na Avenida Simão Dias, 239 – Centro – Poço Verde/SE.

**VALOR: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).**

**DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2020.**

**Dotação Orçamentária:**

<b>ÓRGÃO</b>	<b>PROJ/ ATIV</b>	<b>FONTE</b>	<b>ELEMENTO DA DESPESA</b>
04.00	2011 - 2018 - 2020	01 - 19	3.3.9.0.30.00.00

Heliópolis (BA), 01 de junho de 2020.

*Carlos Alberto Andrade Fonseca*  
*Secretário Municipal de Planejamento,*  
*Administração e Finanças*



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIOPOLIS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME**  
*Avenida Helvécio Pereira de Santana, 90 – Centro - Heliópolis – Bahia.*  
*CEP: 48.445-000 CNPJ: 31.069.619/0001-86 Tel. (75) 3593-2429*

**ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO**  
**(RESUMO)**

Ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte, por determinação do Senhor Ildelfonso Andrade Fonseca, Prefeito Municipal de Heliópolis/BA, em cumprimento à Lei Federal nº 8.666/93, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do termo de contrato, tendo como objeto o fornecimento parcelado de **manutenção corretiva e preventiva de veículos utilitários e ou veículos pesados, máquinas e ônibus pertencentes ao município, por hora trabalhada, de forma parcelada (Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer), conforme especificações e condições constantes do Edital e do termo de referência a fim de atender as necessidades do Município de Heliópolis, de acordo com as especificações constantes do Edital de Pregão Nº 012/2020 e seus anexos.**

**CONTRATADA: FABY PEÇAS DE POÇO VERDE EIRELI CNPJ/MF Nº 03.675.571/0001-14 sediada na Avenida Simão Dias, 239 – Centro – Poço Verde/SE.**

**VALOR: R\$ 36.750,00 (Trinta e seis mil setecentos e cinquenta reais).**

**DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2020.**

**Dotação Orçamentária:**

<b>ÓRGÃO</b>	<b>PROJ/ ATIV</b>	<b>FONTE</b>	<b>ELEMENTO DA DESPESA</b>
04.00	2011- 2018 – 2020	01 - 19	3.3.9.0.39.00.00

Heliópolis (BA), 01 de junho de 2020.

*Carlos Alberto Andrade Fonseca*  
*Secretário Municipal de Planejamento,*  
*Administração e Finanças*



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIOPOLIS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**  
*Praça José Dantas de Souza, 02 – Centro - Heliópolis – Bahia.*  
*CEP: 48.445-000 CNPJ: 11.510.687/0001-21 Tel. (75) 3593-2180*

**ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO**  
**(RESUMO)**

Ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte, por determinação do Senhor Ildelfonso Andrade Fonseca, Prefeito Municipal de Heliópolis/BA, em cumprimento à Lei Federal nº 8.666/93, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do termo de contrato, tendo como objeto o fornecimento parcelado de **Fornecimento de peças quando necessário devidamente autorizado através de orçamento prévio apresentado a administração do município, pelo menor preço obtido pelo maior desconto (Secretaria Municipal de Saúde), conforme especificações e condições constantes do Edital e do termo de referência a fim de atender as necessidades do Município de Heliópolis, de acordo com as especificações constantes do Edital de Pregão Nº 012/2020 e seus anexos.**

**CONTRATADA: FABY PEÇAS DE POÇO VERDE EIRELI CNPJ/MF Nº 03.675.571/0001-14** sediada na Avenida Simão Dias, 239 – Centro – Poço Verde/SE.

**VALOR: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).**

**DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2020.**

**Dotação Orçamentária:**

<b>ÓRGÃO</b>	<b>PROJ/ ATIV</b>	<b>FONTE</b>	<b>ELEMENTO DA DESPESA</b>
05.00	2029 - 2033	02 - 14	3.3.9.0.30.00.00

Heliópolis (BA), 01 de junho de 2020.

*Carlos Alberto Andrade Fonseca*  
*Secretário Municipal de Planejamento,*  
*Administração e Finanças*



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIOPOLIS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**  
*Praça José Dantas de Souza, 02 – Centro - Heliópolis – Bahia.*  
*CEP: 48.445-000 CNPJ: 11.510.687/0001-21 Tel. (75) 3593-2180*

**ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO**  
**(RESUMO)**

Ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte, por determinação do Senhor Ildelfonso Andrade Fonseca, Prefeito Municipal de Heliópolis/BA, em cumprimento à Lei Federal nº 8.666/93, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do termo de contrato, tendo como objeto o fornecimento parcelado de **manutenção corretiva e preventiva de veículos utilitários e ou veículos pesados, máquinas e ônibus pertencentes ao município, por hora trabalhada, de forma parcelada (Secretaria Municipal de Saúde), conforme especificações e condições constantes do Edital e do termo de referência a fim de atender as necessidades do Município de Heliópolis, de acordo com as especificações constantes do Edital de Pregão Nº 012/2020 e seus anexos.**

**CONTRATADA: FABY PEÇAS DE POÇO VERDE EIRELI CNPJ/MF Nº 03.675.571/0001-14** sediada na Avenida Simão Dias, 239 – Centro – **Poço Verde/SE.**

**VALOR: R\$ 27.750,00 (Vinte e sete mil setecentos e cinquenta reais).**

**DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2020.**

**Dotação Orçamentária:**

<b>ÓRGÃO</b>	<b>PROJ / ATIV</b>	<b>FONTE</b>	<b>ELEMENTO DA DESPESA</b>
05.00	2029 - 2033	02 - 14	3.3.9.0.39.00.00

Heliópolis (BA), 01 de junho de 2020.

*Carlos Alberto Andrade Fonseca*  
*Secretário Municipal de Planejamento,*  
*Administração e Finanças*



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS**  
*Praça José Dantas de Souza, 02 – Centro, Heliópolis – Bahia.*  
CEP: 48.445-000 CNPJ: 13.393.178/0001-91 Tel. (75) 3593-2180

**ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO**  
**(RESUMO)**

Ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte, por determinação do Senhor Ildelfonso Andrade Fonseca, Prefeito Municipal de Heliópolis/BA, em cumprimento à Lei Federal nº 8.666/93, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do termo de contrato, tendo como objeto o fornecimento parcelado de **Fornecimento de peças quando necessário devidamente autorizado através de orçamento prévio apresentado a administração do município, pelo menor preço obtido pelo maior desconto (Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos), conforme especificações e condições constantes do Edital e do termo de referência a fim de atender as necessidades do Município de Heliópolis**, de acordo com as especificações constantes do Edital de Pregão Nº 012/2020 e seus anexos.

CONTRATADA: **FABY PEÇAS DE POÇO VERDE EIRELI** CNPJ/MF Nº 03.675.571/0001-14 sediada na Avenida Simão Dias, 239 – Centro – Poço Verde/SE.

VALOR: **R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais).**

DATA DA ASSINATURA: **01 de junho de 2020.**

**Dotação Orçamentária:**

<b>ÓRGÃO</b>	<b>PROJ/ ATIV</b>	<b>FONTE</b>	<b>ELEMENTO DA DESPESA</b>
06.00	2057	00 - 42	3.3.9.0.30.00.00

Heliópolis (BA), 01 de junho de 2020.

*Carlos Alberto Andrade Fonseca*  
*Secretário Municipal de Planejamento,*  
*Administração e Finanças*



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIOPOLIS**  
*Praça José Dantas de Souza, 02 – Centro, Heliópolis – Bahia.*  
CEP: 48.445-000 CNPJ: 13.393.178/0001-91 Tel. (75) 3593-2180

**ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO**  
**(RESUMO)**

Ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte, por determinação do Senhor Ildelfonso Andrade Fonseca, Prefeito Municipal de Heliópolis/BA, em cumprimento à Lei Federal nº 8.666/93, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do termo de contrato, tendo como objeto o fornecimento parcelado de **manutenção corretiva e preventiva de veículos utilitários e ou veículos pesados, máquinas e ônibus pertencentes ao município, por hora trabalhada, de forma parcelada (Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos), conforme especificações e condições constantes do Edital e do termo de referência a fim de atender as necessidades do Município de Heliópolis, de acordo com as especificações constantes do Edital de Pregão Nº 012/2020 e seus anexos.**

**CONTRATADA: FABY PEÇAS DE POÇO VERDE EIRELI CNPJ/MF Nº 03.675.571/0001-14 sediada na Avenida Simão Dias, 239 – Centro – Poço Verde/SE.**

**VALOR: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).**

**DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2020.**

**Dotação Orçamentária:**

<b>ÓRGÃO</b>	<b>PROJ/ATIV</b>	<b>FONTE</b>	<b>ELEMENTO DA DESPESA</b>
06.00	2057	00 - 42	3.3.9.0.39.00.00

Heliópolis (BA), 01 de junho de 2020.

*Carlos Alberto Andrade Fonseca*  
*Secretário Municipal de Planejamento,*  
*Administração e Finanças*